



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, Inscrita no CNPJ sob nº 01.614.537/0001-04, Fundamentação: Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI; Art. 5º, §1º, IV da Lei nº 9.394/96 (LDB, alterada pela Lei nº 14.685/23). **Não tem lista de espera em creches públicas, sequer critérios de priorização de acesso a elas, no exercício de 2025 no período de 01/01/2025 a 26/05/2025. As creches do município atendem de forma satisfatória todas as crianças a partir de 1 ano e oito meses de idade.**

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Itinga do Maranhão, 26 de maio de 2025.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR
Prefeita Municipal

